

ANEXO II

Ciente

TERMO DE DOAÇÃO OU CESSÃO DE SERVIÇOS E BENS RELACIONADOS À PARTICIPAÇÃO NO DESENVOLVIMENTO DA CAMPANHA DE DOAÇÃO DE MÁSCARAS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOROCABA E MAGMA INDÚSTRIA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS TÊXTEIS LTDA, A SEREM UTILIZADAS PELA POPULAÇÃO, EM VIRTUDE DA NECESSIDADE DE AÇÕES PREVENTIVAS DE CONTROLE DO AVANÇO DA PANDEMIA DA COVID-19, COM BASE NO EDITAL DE CHAMAMENTO SERIM Nº 02/2020.

Jaqueline L. B. Coutinho

Prefeita de Sorocaba

Pelo presente instrumento, de um lado, **MAGMA INDÚSTRIA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS TÊXTEIS LTDA.**, inscrita no CNPJ nº: 01.353.391/0001-90, com endereço na Rua Oiapoque, 54, 3º andar, Brás, São Paulo/SP, CEP: 03.004-020, Inscrição Estadual nº 148.627.644-111, Inscrição Municipal nº 39.260.94-1, localizada na Rua Oiapoque, 54, 3º andar, Brás, São Paulo/SP, CEP: 03.004-020, e-mails: fernando@magma.ind.br e juridico@magma.ind.br, telefone de contato 11 3315- 2166, doravante denominada **DOADORA**, neste ato representada por seu representante legal, **Senhor FERNANDO NICOLAIDIS NICORY**, brasileiro, administrador de empresas, portador da cédula de identidade nº 251.240.37 SSP/SP e CPF nº: 302.621.118-45 e do outro lado o **MUNICÍPIO DE SOROCABA**, inscrito no CNPJ nº 46.634.044/0001-74, com sede administrativa na Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº 3.041, Alto da Boa Vista, CEP. 18013-280, Sorocaba/SP, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Relações Institucionais e Metropolitanas, Maurício Tavares da Mota, com poderes delegados pelo Decreto Municipal nº 22.664/2017, doravante denominada **CONTRATANTE**, resolvem celebrar o presente Termo de DOAÇÃO/CESSÃO, a ser utilizado no CONTROLE DO AVANÇO DA PANDEMIA DA COVID-19, com base no Edital de Chamamento SERIM nº 02/2020, da seguinte forma e nas condições a seguir enunciadas:

1. O(s) DOADOR(AS)/CEDENTE(S) oferecerá(ão) gratuitamente bens de consumo e/ou serviços relacionados à participação no desenvolvimento da Campanha de Doação de Máscaras para a população, em virtude da necessidade de ações preventivas de controle do avanço da pandemia da COVID-19, sem ônus pelo Poder Público Municipal nem qualquer cobrança pela cessão e/ou prestação dos serviços ou demais encargos, sejam eles de qualquer natureza.
2. A DOAÇÃO OU CESSÃO será de forma espontânea, sem coação ou vício de consentimento, a título gratuito, por livre e espontânea vontade e **uma única doação na quantidade de 100 mil unidades de máscaras PFF1.**
3. A SERIM se exime de qualquer responsabilidade por eventuais danos nos equipamentos, objetos cedidos ou pessoal, bem como a qualidade dos serviços executados.
4. Fica eleito o Foro desta Comarca para qualquer ação fundada neste termo.

5. E, por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente termo, assinando-o em duas vias de igual teor.

Sorocaba, 11 de agosto de 2020.

Maurício Tavares da Mota
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

MAGMA INDÚSTRIA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS TÊXTEIS LTDA

Testemunhas:

Nome:

RG/OAB/SP 162.293

Nome:

RG: 55.616.882-3

JEANNE D'ARC MAGLIANO
Advogada
OAB/SP 162.293

TERMO DE DESTINAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS

DOADOR: MAGMA INDÚSTRIA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS TÊXTEIS LTDA.

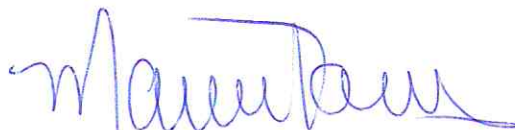
DONATÁRIA: PREFEITURA DE SOROCABA, SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E METROPOLITANAS

EDITAL: CHAMAMENTO PÚBLICO SERIM Nº 02/2020.

PROCESSO: 9.863/2020

OBJETO: PARTICIPAÇÃO NO DESENVOLVIMENTO DA CAMPANHA DE DOAÇÃO DE MÁSCARAS.

DESTINAÇÃO: DOAÇÃO ÚNICA DE 100 MIL MÁSCARAS PFF1 PARA A POPULAÇÃO, EM VIRTUDE DA NECESSIDADE DE AÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS DE CONTROLE DO AVANÇO DA PANDEMIA DA COVID-19.



Maurício Tavares da Mota

Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas